



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N°. 1.956 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL de Luiz Antonio-SP, que integra a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, criado pela Lei n°. 1.313 de 30 de Setembro de 2009.2020, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL** ficam nomeados os membros abaixo, conforme art. 8º da Lei n° 1.313 de 30/09/2009:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

- **Titular:** Milton Nascimento
- **Suplente:** Valmir Oliveira Carneiro de Mesquita

Secretaria Municipal da Saúde:

- **Titular:** Patrícia Aparecida Duran
- **Suplente:** Renato Pedrosa de Medeiros

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Elaine Maria de Castro Mesquita
- **Suplente:** Eliana Aparecida Martins Pironel

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Clubes e Serviços

- **Titular:** José Arlindo Ambrósio
- **Suplente:** João Carlos de Souza



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Sindicatos do Município

- **Titular:** Israel Peressim
- **Suplente:** Adaildo Cândido da Costa

Associações de Bairros

- **Titular:** Antonio José Nogueira
- **Suplente:** Márcio Cezar Rosati

Art. 2º A presente nomeação não cria vínculo empregatício e / ou remuneração, sendo que os serviços são considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal